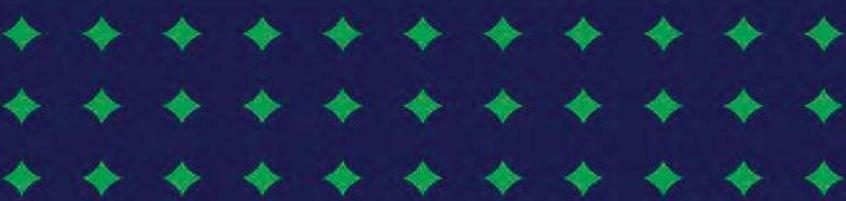


**RELATÓRIO DE
PRESTAÇÃO DE
CONTAS**

2023

**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
HIPSIMO**





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2023 E 2022

CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
HIPISMO



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO
Balancos Patrimoniais
Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

ATIVO	2023	2022	PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	2023	2022
Circulante	4.028.495,60	3.314.984,00	Circulante	3.242.135,71	2.481.822,93
Bancos	244.847,24	277.780,64	Fornecedores Nacionais	422.129,68	229.851,52
Aplicações Financeiras	3.565.943,74	2.755.171,70	Obrigações Tributárias e Previdenciárias	156.370,68	151.525,78
Clientes a Receber	142.169,10	14.772,05	Obrigações com Pessoal	52.383,84	85.362,91
Mensalidades	3.250,00	13.027,50	Encargos e Contribuições a Recolher	14.276,57	1.045,87
Créditos em Atraso	41.952,19	247.897,35	Tributos a Recolher	-	37.239,50
Adiantamentos	30.333,33	6.334,76	Recursos Públicos	-	1.957.140,01
			Recursos de Terceiros	19.657,34	19.657,34
			Receitas Futuras	130.971,29	-
			Lei Piva, Convênios CPB a Pagar	2.446.346,31	-
Não Circulante	1.602.415,09	1.954.717,87	Patrimônio Líquido	2.388.774,98	2.787.878,94
Imobilizado líquido	1.602.415,09	1.954.717,87	Patrimônio Próprio	309.064,56	309.064,56
Intangível líquido	-	-	Superávit Acumulado	3.178.783,70	1.235.922,17
			Déficit Acumulado	(666.861,85)	(666.861,85)
			Reavaliação de Anos Anteriores	(1.448.930,43)	(33.107,47)
			Superávit ou Déficit do Exercício	1.016.719,00	1.942.861,53
Total do Ativo	5.630.910,69	5.269.701,87	Total do Passivo	5.630.910,69	5.269.701,87

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO
Demonstração dos Resultados do Exercício
Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

	2023	2022
Recursos COB	7.936.625,01	7.975.958,56
Manutenção da Entidade	1.330.217,39	1.051.263,56
Preparação Técnica	1.720.233,29	1.331.225,17
Fomento Modalidade	4.886.174,33	4.909.793,45
Formação de Recursos Humanos	-	7.930,00
Eventos Esportivos	-	675.746,38
Recursos CPB	2.160.627,24	4.762.813,70
Manutenção da Entidade	449.148,49	487.696,10
Fomento Modalidade	1.648.297,63	4.323.293,10
Manutenção e Locomoção de Atletas	63.181,12	(45.907,50)
Verbas Extraordinárias	-	(2.268,00)
Recursos Próprios	4.287.595,34	3.614.794,93
Atletas	206.158,90	174.589,31
Animais	2.597.298,01	2.371.274,90
Taxa realização concursos	1.187.665,89	889.740,25
Mensalidades das Federações	258.915,81	179.190,47
Receitas Diversas	37.556,73	-
Recursos de Terceiros	2.912.026,18	2.967.946,71
Patrocínios	1.898.578,81	889.666,80
Receitas de Representação	906.862,69	2.078.279,91
Receitas Multas e Juros FEI	106.584,68	-
Receitas Diversas	2.050.280,38	4.054,92
Superávit Bruto	19.347.154,15	19.325.568,82
Despesas Esportivas	9.460.522,39	12.264.800,66
Estrutura Esportiva	2.170.681,66	1.797.707,74
Premiação Eventos	619.743,07	592.818,32
Inscrições Eventos	488.748,37	482.186,17
Despesas Eventos Esportivos	6.181.349,29	9.392.088,43
Despesas Operacionais Esportivas	3.222.876,79	1.471.209,39
Atletas	362.986,53	517.558,23
Animais	540.750,27	142.442,25
Despesas Técnicas	2.036.933,78	643.157,44
Entidades	282.206,21	168.051,47
Despesas com Pessoal	2.098.340,00	1.675.101,40
Despesas com Colaboradores	1.751.390,38	1.357.527,34
Despesas Sociais	346.949,62	317.574,06
Despesas Operacionais	3.387.955,02	1.888.584,39
Despesas Gerais	943.935,18	599.205,17
Despesas com Terceiros	2.191.647,05	1.296.582,04
Despesas com Viagens	71.789,28	148.124,38
Resultado Financeiro Líquido	-	(218.599,06)
Despesas Tributárias	180.583,51	63.271,86
Despesas Não Operacionais	276.477,09	83.011,45
Despesas Exercícios Anteriores	245.209,00	83.011,45
Contas Transitórias	31.268,09	-
Total das Despesas	18.446.171,29	17.382.707,29
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras	900.982,86	1.942.861,53
Resultado Financeiro Líquido	115.736,14	-
Superávit do Exercício	1.016.719,00	1.942.861,53

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO
Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

	2023	2022
Superávit do exercício	<u>1.016.719,00</u>	<u>1.942.861,53</u>
Outros componentes do resultado abrangente	<u>-</u>	<u>-</u>
Total do Superávit abrangente do exercício	<u>1.016.719,00</u>	<u>1.942.861,53</u>

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO
Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido
Exerc cio Findo em 31 de Dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

	Patrim�nio Social	Resultado Acumulado	Super�vit/D�ficit	Patrim�nio L�quido
Saldos em 31 de dezembro de 2021	309.064,56	810.475,06	(315.472,49)	804.067,13
Incorporac�o do Super�vit do Exerc�cio		(315.472,49)	315.472,49	-
Reavaliac�o de Anos Anteriores		40.950,28		40.950,28
Super�vit do Exerc�cio		-	1.942.861,53	1.942.861,53
Saldos em 31 de dezembro de 2022	309.064,56	535.952,85	1.942.861,53	2.787.878,94
Incorporac�o do Super�vit do Exerc�cio	-	1.942.861,53	(1.942.861,53)	-
Reavaliac�o de Anos Anteriores		(1.415.822,96)		(1.415.822,96)
Super�vit do Exerc�cio	-		1.016.719,00	1.016.719,00
Saldos em 31 de dezembro de 2023	309.064,56	1.062.991,42	1.016.719,00	2.388.774,98

As notas explicativas s o partes integrante das demonstra es financeiras.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO
Demonstração do Fluxo de Caixa
Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/12/2023	31/12/2022
Superávit do exercício	1.016.719,00	1.942.861,53
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades Geradas pelas atividades operacionais dos itens que não afetam o caixa		
Depreciação líquida do exercício	389.334,74	142.551,89
Ajuste em resultados acumulados	(1.415.822,96)	40.950,28
Déficit Operacional Bruto antes das Mudanças no Capital de Giro	(9.769,22)	2.126.363,70
Variações no ativo (Aumento) Redução:	64.327,04	(917.011,57)
em Títulos e valores mobiliários	-	(839.610,79)
em Contas a Receber	64.327,04	(78.273,11)
em Ativos não circulantes	-	872,33
Variações no passivo (Aumento) Redução:	760.312,78	633.992,45
em Recursos de projetos em execução	(1.957.140,01)	692.371,38
em Fornecedores	192.278,16	(70.479,38)
em Salários e encargos sociais	(170.228,28)	19.642,62
em Obrigações Tributárias	118.085,31	(7.542,17)
em Recursos de Loterias - COB	1.728.363,11	-
em Recursos Convenios - CPB	717.983,20	-
em Receitas Futuras	130.971,29	-
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	814.870,60	1.843.344,58
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(37.031,96)	(1.860.923,29)
Aquisições de ativo imobilizado	(37.031,96)	(1.860.923,29)
AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES	777.838,64	(17.578,71)
Saldo das disponibilidades no Início do Período	3.032.952,34	295.359,35
Saldo das disponibilidades no Fim do Período	3.810.790,98	277.780,64
AUMENTO (REDUÇÃO) DAS DISPONIBILIDADES NO PERÍODO	777.838,64	(17.578,71)

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto Operacional

A Confederação Brasileira de Hipismo ("CBH" ou "entidade"), é entidade integrante do Sistema Desportivo Nacional, sem fins lucrativos, constituída com prazo indeterminado de duração e com caráter desportivo. Sua finalidade é desenvolver e difundir o esporte equestre no Brasil em conjunto com as federações regionais, bem como regulamentar, supervisionar, administrar, dirigir, assim como representar o hipismo brasileiro nas competições nacionais e internacionais, acompanhar o desempenho e atuação das seguintes federações filiadas diretamente à CBH:

1. Federação Amazonense de Hipismo	FAHI
2. Federação Catarinense de Hipismo	FCH
3. Federação de Esportes Equestres do Maranhão	FEEM
4. Federação Equestre de Alagoas	FEA
5. Federação Equestre de Pernambuco	FEP
6. Federação Equestre do Ceará	FEC
7. Federação Equestre do Pará	FEEP
8. Federação Equestre do Rio de Janeiro	FEERJ
9. Federação Equestre Paraibana	FEPA
10. Federação Gaúcha de Esportes Equestres	FGEE
11. Federação Hípica da Bahia	FHB
12. Federação Hípica de Brasília	FHBr
13. Federação Hípica de Goiás	FEHGO
14. Federação Hípica de Minas Gerais	FHMG
15. Federação Hípica de Sergipe	FHS
16. Federação Hípica do Espírito Santo	FHES
17. Federação Hípica do Mato Grosso	FHIMT
18. Federação Paranaense de Hipismo	FPrH
19. Federação Paulista de Hipismo	FPH
20. Federação Sul Matogrossense de Hipismo	FSMH
21. Federação Norteriograndense de Hipismo	FHRGH

Temos ainda como entidades vinculadas à CBH:

1. Comissão do Desporto do Exército	CDE
2. Associação Brasileira de Criadores do Cavalo de Hipismo	ABCCH

Conforme Assembleia Geral Ordinária (AGO), realizada no dia 23 de dezembro de 2021, foi eleito como Presidente o Sr. Fernando Sperb e Vice-Presidente a Sra. Bárbara Lafranchi, para o quadriênio de 2021-2024.

1.1. Atividades da CBH

A Confederação Brasileira de Hipismo - CBH tem por objetivo a promoção do esporte equestre no Brasil por meio de implementação de projetos e eventos esportivos, com representação em todo o território nacional através das Federações Regionais que lhes são filiadas. Fora do país, a CBH participa de competições representando o Brasil nas 9 modalidades desenvolvidas no país.

A CBH é filiada ao Comitê Olímpico do Brasil - COB, ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB e às entidades internacionais Federação Equestre Internacional - FEI e Confederação Equestre Pan Americana - PAEC.

O desporto brasileiro, no âmbito das práticas formais, é regulado por normas nacionais e internacionais e pelas regras de prática desportiva de cada modalidade, que deverão ser aceitas pelas respectivas entidades nacionais de administração do desporto, conforme estabelecido no § 1º, do artigo 1º, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre o desporto.

Para obtenção de apoio técnico-financeiro das entidades acima referidas, todos os projetos desenvolvidos pela CBH são submetidos formalmente ao COB e CPB para a aprovação e execução. Após o término de execução dos projetos, a CBH submete as prestações de contas de cada um dos projetos para aprovação.

Nos casos em que os recursos advindos de projetos incentivados foram utilizados de forma parcial, ou mesmo, no caso de não utilização dos recursos depositados, na ocasião das prestações de contas, os recursos recebidos são devolvidos às entidades, atualizados monetariamente.

Os apoios técnico-financeiros ocorrem por meio da Lei nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo Piva). Esta lei estabelece que 2% da arrecadação bruta de todas as loterias federais do País sejam repassados ao Comitê Olímpico do Brasil (COB) e ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).

O COB possui regulamentos a partir dos quais as verbas oriundas da Lei Agnelo Piva são repassadas às Confederações Brasileiras Olímpicas conforme rigorosos critérios técnicos. Os recursos só poderão ser utilizados para os seguintes propósitos:

- (i) Programas de projetos de fomento;
- (ii) Desenvolvimento e manutenção do desporto;
- (iii) Formação de recursos humanos;
- (iv) Preparação técnica;
- (v) Remuneração de Dirigentes Estatutários;
- (vi) Manutenção de atletas;
- (vii) Participação em eventos esportivos.

A CBH possui todas as certificações e certidões necessárias para a manutenção dos repasses originários da Lei Agnelo Piva bem como de convênios, valores estes de suma importância para a manutenção do hipismo brasileiro. Vale ressaltar que a definição das verbas advindas da Lei Agnelo Piva terá com peso importante as práticas de Gestão da CBH, que hoje são analisadas mensalmente através de reporte ao COB e CPB.

1.2. Aspectos Técnicos da CBH

A CBH encarrega-se da aprovação e acompanhamento técnico dos Concursos e Campeonatos que consta do seu calendário oficial. A gestão na aprovação do calendário sugere que, pelo menos, cada região brasileira receba uma competição oficial, a aprovação do calendário fica a cargo do Conselho de Administração. Além disso, é sua tarefa acompanhar e supervisionar os atletas brasileiros que participam de provas qualificativas ou seletivas para a participação das equipes brasileiras nos campeonatos Sul-Americanos, Pan-Americanos, Americanos, Copa das Nações, Mundial, Olimpíadas e Paraolimpíadas, em todas as suas modalidades e categorias. A CBH é responsável por todo o trabalho técnico e logístico relacionado à participação das equipes brasileiras nos campeonatos citados.

O processo de saneamento da CBH e as prestações de contas junto à Secretaria Especial dos Esportes do Ministério da Cidadania ainda requer atenção e preocupação para sanarmos os passivos da instituição. O acompanhamento de processo junto ao Tribunal de Contas da União no cumprimento do termo de acordo firmado em 2018, fortaleceu todas as ações implementadas. Em 02 de junho de 2023 foi firmado o termo de parcelamento n° 09/2023-MESP/SE/CGOFC/CPC relativo à glosa na prestação de contas do projeto SICONV Convênio 777.902/2012 junto à Secretaria Especial do Esporte conforme Ofício N° 926/2021 que teve como objeto “Financiar o primeiro ano de preparação da Seleção Brasileira Permanente da modalidade Concurso Completo de Equitação (CCE)”. O valor do débito atualizado até 19/05/2023 perfaz o montante de R\$ 222.795,25, devidamente provisionado em nossas demonstrações contábeis já assegurados por nosso ativo disponível, outros valores ainda poderão ser objetos de cobrança.

A Confederação não efetua o recolhimento do imposto de renda e da contribuição social, por entender estar isenta dessas obrigações, com base no artigo 150, da Constituição Federal, da Lei n° 9.532/97 e no Ato Declaratório Normativo CTS n° 17/90, para isto suas mantem as suas receitas oriundas do exercício de sua atividade fim.

1.3. Aspectos fiscais

(i) Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Em 10 de dezembro de 1997 foi sancionada a Lei no 9.532, cujos principais aspectos de interesse da CBH estão apresentados a seguir:

Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais tiverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinem, sem fins lucrativos.

A referida isenção aplica-se, exclusivamente, em relação ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e à Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), não estando abrangidos pela isenção do imposto de renda os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável.

As instituições isentas estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:

- ✓ Aplicar, integralmente, seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- ✓ Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- ✓ Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos contados da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- ✓ Apresentar, anualmente, a declaração de rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- ✓ Recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem como cumprir com as obrigações acessórias decorrentes;
- ✓ Assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda as condições de isenção, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público

Considera-se entidade sem fins lucrativos a entidade que não apresente superávit em suas contas ou, caso apresente em determinado exercício, o destine integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

(ii) Renúncia Fiscal

A Administração da Entidade avaliou a mensuração e divulgação de valores da renúncia fiscal que a isenção de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido propiciam a CBH, concluindo este tema como impraticável.

Embora o conceito de superávit ou déficit dos exercícios possa se aproximar ao conceito de resultado do exercício (lucro ou prejuízo), tais definições não são idênticas, sendo que a aplicação das alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social sobre o resultado dos exercícios não seria uma maneira adequada de endereçar o assunto.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

A presente demonstração contábil será submetida para aprovação pelo Conselho Fiscal, de Administração e Assembleia Geral após a apresentação ao presidente da CBH.

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Confederação, inclusive as notas explicativas, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, com base nas disposições contidas na ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidades de lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 2015/ITG2002(R1), de 2 de setembro de 2015, e em observância aos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

2.2. Base de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

A preparação de demonstrações contábeis em conformidade com a NBC TG 1000 (CPC PME) requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3. A moeda funcional da Entidade é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação de suas demonstrações contábeis.

3. Principais Práticas Contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

3.1. Direitos e obrigações

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis até 12 meses subsequentes à data do balanço são considerados como ativo e passivo circulantes. Os demais direitos e obrigações são classificados como não circulantes.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento e aplicações com liquidez imediata com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

3.3. Títulos e valores mobiliários

Títulos e valores mobiliários são classificados nas seguintes categorias: títulos para negociação ao valor justo reconhecido com contrapartida no resultado, caixa restrito

e recebíveis. A classificação depende do propósito para o qual o investimento foi adquirido.

A principal aplicação está apresentada por cotas de Fundo de Investimento não exclusivo, classificados na ANBIMA como fundos de curto prazo e baixo risco. A Confederação não tem gerência ou influência na composição da carteira ou na aquisição e venda dos papéis componentes da referida carteira, que poderiam conter papéis com certa volatilidade na taxa de juros, conseqüentemente, não atende a todos os requisitos do CPC 03 (R1) - Demonstração dos Fluxos de Caixa para classificação como equivalente de caixa. Em função do processo de aprovação da utilização dos recursos ser de responsabilidade do Ministério da Cidadania, COB e CPB estes título e valores mobiliários está sendo classificado como caixa restrito.

3.4. Contas a receber e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As contas a receber estão representadas, principalmente, pelas mensalidades e parcelamentos de qualquer natureza a receber das Federações Regionais, registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente, quando relevante, além de taxas e serviços prestados pela CBH.

Conforme política de contas a receber, os valores vencidos a mais de 180 dias, sem que ocorram negociações, são transferidos para conta específica.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe evidência objetiva, além de quaisquer garantias que possam ter sido fornecidas pela contraparte, de que a Confederação não será capaz de cobrar todos os montantes devidos de acordo com as condições iniciais dos créditos a receber.

3.5. Imobilizado

O imobilizado está representado pelos bens operacionais da Confederação, registrado pelo seu custo histórico de aquisição deduzido da depreciação, calculada pelo método linear, às taxas anuais que levam em consideração o tempo de vida útil econômica dos bens tendo o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor.

3.6. Intangível

Representado por software em uso, demonstrado pelo valor do custo, deduzido de amortização calculada pelo método linear, considerando-se as taxas aplicáveis.

3.7. Redução do valor recuperável dos ativos

A Administração revisa, anualmente, o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Nenhum indicativo de perda foi identificado pela Administração nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022.

3.8. Provisões para contingências

A Administração avalia as contingências existentes em função de processos judiciais movidos e constitui provisão, sempre que julgado necessário, para fazer face às prováveis perdas decorrentes dos referidos processos. O julgamento da administração leva em consideração a opinião de seus assessores jurídicos com relação à expectativa de êxito de cada processo, assim a Confederação, por não possuir nenhuma causa jurídica com prognóstico de perda provável, não efetuou nenhum registro. Foram realizadas provisões de processos administrativos cujos valores já foram identificados e que estão em fase de comprovação para efetuar os respectivos pagamentos.

3.9. Apuração do resultado

As receitas e as despesas de qualquer natureza são registradas com base no regime de competência, o qual leva em consideração o fato gerador do evento e/ou da transação.

Receitas oriundas de recursos de convênios firmados com entidades Governamentais no âmbito Federal são registrados em contas correntes individuais e específicas em contrapartida a conta de recebimento de recursos públicos (no passivo circulante) e são apropriadas ao resultado (receita) à medida que são incorridas as despesas relacionadas aos respectivos convênios. Ao final do projeto caso haja saldo não utilizado, o mesmo é devolvido ao órgão concedente, baixando-se contabilmente a obrigação registrada.

Eventuais glosas possíveis de serem identificadas após a prestação de contas pela Confederação, mas ainda em processo de análise pelos órgãos e entidades responsáveis pelo processo de verificação e aprovação dos respectivos gastos, só serão reconhecidas quando da conclusão das análises das prestações de contas em aberto, valores estes que estão sendo considerados como despesas no ato da devolução dos recursos.

3.10. Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS

Em atendimento à legislação vigente para as entidades sem fins lucrativos que tenham empregados, tal como definidos pela Legislação Trabalhista, a Confederação contribui para o PIS com uma quota fixa de 1% incidente sobre a folha de pagamento mensal, o qual é registrado como despesas gerais e administrativas, obedecendo ao regime de competência.

3.11. Instrumentos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos quando a Confederação for parte das disposições contratuais do instrumento. Os ativos e os passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis ou a emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o

reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

A mensuração subsequente dos instrumentos financeiros ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

3.12. Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a entidade use julgamento na determinação e registro das estimativas contábeis. A CBH revisa as estimativas e premissas anualmente.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	2023	2022
Bancos c/movimento - Recursos Próprios	40,00	276.433,15
Total	40,00	276.433,15

O saldo de bancos está representado basicamente por saldos em contas bancárias referentes aos recursos próprios, originados para as atividades próprias da Entidade, mantidos em contas correntes exclusivas para este fim junto ao Banco do Brasil e Itaú, cuja intenção de resgate não excede 90 dias.

5. Títulos e Valores Mobiliários

	2023	2022
Aplicações - Recursos Próprios	1.070.615,40	514.772,76
Total	1.070.615,40	514.772,76

As aplicações financeiras referem-se à Fundos de Investimento de Renda Fixa, classificados na ANBIMA como fundos de baixo risco e Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e Títulos de Capitalização contratados junto a entidades financeiras de primeira linha e possuem liquidez imediata, sendo remuneradas essencialmente com base no Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

6. Títulos e Valores Mobiliários Restritos

Os recursos apresentados nessa rubrica são recursos com destinação específica para projetos vinculados a Convênios juntos ao Comitê Olímpico do Brasil (COB), Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e Secretaria Especial do Esporte (SEE) cuja a utilização é restrita e destinada apenas para custeio dos respectivos projetos vinculados. Destacamos que os valores originados da MC-SEE se referem a convênios relativos ao período de 2009 a 2015, que se encontram em fase de análise da prestação de contas por

parte da SEE, por determinação da CGU em virtude de fiscalização realizada na CBH no ano de 2015.

	2023	2022
Bancos c/movimento - Lei Piva	3.544,50	1.287,53
Bancos c/movimento - CPB	241.262,74	59,96
Aplicações - Lei Piva	779.375,00	770.584,59
Aplicações - CPB	511.817,41	360.426,57
Aplicações - LEI de Incentivo ao Esporte	606.726,56	560.678,65
Aplicações - Contas Bloqueadas Ministério do Esporte	597.409,37	548.709,13
Total	2.740.135,58	2.241.746,43

7. Contas a Receber

Os recebíveis são representados pelas mensalidades correntes, parcelamentos de recebíveis relacionados a confissões de dívidas negociadas com as Federações regionais, recebíveis em atrasos e de taxas e serviços prestados pela CBH.

	2023	2022
Mensalidades	3.250,00	13.027,50
Clientes a Receber	142.169,10	14.772,05
Clientes em Atraso ^(a)	41.952,19	247.897,35
Total	187.371,29	275.696,90

^(a) Esta rubrica identifica valores em atraso com mais de 180 dias que não foram negociados o parcelamento ou sua liquidação.

8. Imobilizado

A Confederação revisa a vida útil estimada dos bens do imobilizado anualmente no final de cada período de relatório. A CBH entendeu que as vidas úteis utilizadas nos exercícios de 2023 e de 2022 representam adequadamente as vidas úteis econômicas de seus bens e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas, não identificando assim indicadores que pudessem reduzir o valor de realização de seu imobilizado.

<u>Contas</u>	<u>Custo</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Valor Residual</u>	<u>Valor Residual</u>	<u>Taxas</u>
	31.12.2023	31.12.2023	31.12.23	31.12.22	
Edificações	344.268,97	(201.868,77)	142.400,20	146.945,32	2%
Terrenos	21.974,61	-	21.974,61	21.974,61	-
Computadores e Periféricos	401.359,89	(375.717,92)	25.641,97	19.968,03	10%
Sistemas de Telefonia	14.315,02	(14.315,02)	-	-	10%
Móveis e Utensílios	173.367,37	(144.156,18)	29.211,19	26.038,87	10%
Instalações Comerciais	29.199,69	(29.199,69)	-	-	20%
Máquinas e Equipamentos	57.455,26	(29.991,35)	27.463,91	19.716,83	4%
Semoventes - Equinos	1.842.936,65	(491.449,76)	1.351.486,89	1.720.074,21	10%

Software	4.236,32	-	4.236,32	-	20%
Total	2.889.113,78	(1.286.698,69)	1.602.415,09	1.954.717,87	

9. Intangível (Software)

<u>Contas</u>	<u>Custo</u>	<u>Amortização</u> <u>Acumulada</u>	<u>Valor</u> <u>Residual</u>	<u>Valor</u> <u>Residual</u>	<u>Taxas</u>
	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>	
Software	187.826,66	(187.826,66)	-	-	20%
Total	187.826,66	(187.826,66)	-	-	

10. Fornecedores

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Fornecedores PJ	398.486,94	-
Fornecedores PF	23.642,74	-
Serviços prestados por pessoa física e jurídica/Eventos/Fornecedores	-	229.851,52
Total	422.129,68	229.851,52

11. Obrigações Tributárias e Previdenciárias

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
INSS a Recolher	-	81.203,72
FGTS a recolher	-	10.137,48
Encargos s/ 13º Salário	-	481,80
Encargos s/ Férias	-	59.144,78
INSS retido s/ Nota Fiscal PJ	-	558,00
Tributos Federais - Guia Única Federal	150.939,86	-
IRRF s/ PJ	3.981,49	-
CSLL/PIS/COFINS Retidos	1.312,73	-
ISS Retido s/ Serviços Tomados	136,60	-
Total	156.370,68	151.525,78

12. Obrigações com Pessoal

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Salários e Ordenados	3.590,61	20.461,50
Férias	-	64.901,41
Abono Especial	18.020,64	-
Bolsa Atleta	30.772,59	-
Total	52.383,84	85.362,91

13. Encargos e Contribuições a Recolher

	2023	2022
FGTS a recolher	12.401,92	-
PIS s/ Salários	1.874,65	1.045,87
Total	14.276,57	1.045,87

14. Recursos de Terceiros

Os recursos classificados como “recursos de terceiros”, são relativos a valores pagos individualmente por atleta, ou seja, pessoas físicas, para custear suas despesas em eventos (campeonato), mas que tem como intermediária a Confederação Brasileira de Hipismo, que a partir de 2019 passa a ser contabilizado como passivo.

Entendemos que não se trata de uma Receita da Confederação, por não configurar um patrocínio, doação, bilheteria, ou outro tipo de receita prevista pela ITG 2003 (Norma Brasileira de contabilidade para Entidade Desportiva Profissional), e sim recursos de terceiros (ITG 2002 - Norma Brasileira de contabilidade para Entidade Sem Fins Lucrativos), e nesse caso se configura um Passivo por se tratar da intermediação de pagamento de despesas previamente orçadas, rateadas e suportadas pelos atletas que aceitarem ou tiverem condições de participar do evento (campeonato), tendo como contrapartida uma conta bancária segregada no Ativo, apenas para esse fim. Em Julho de 2021 conforme ofício 154/21 foi decidido pelo conselho de administração, a restituição do saldo remanescente de R\$ 154.247,00, de forma rateada igualmente para os 47 atletas, por intermédio de seus responsáveis. Diante disso, seguimos com o crédito em conta no valor de R\$ 3.281,85 (três mil reais duzentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos) para cada atleta/responsável.

	2023	2022
Campeonato Sul Americano - Juventude	19.657,34	19.657,34
Total	19.657,34	19.657,34

15. Receitas Diversas

Ajustes decorrentes de recursos obtidos em exercícios anteriores cuja prestação de contas já foram concluídas anteriormente a data deste exercício.

16. Receitas Futuras

Valores registrados em razão do acordo com as Federações.

17. Provisões para Processos Judiciais

Em 2018, CBH foi excluída dos autos conforme Acórdão N° 1848/2018 –TCU- Plenária de 2 (dois) processos que ainda transitam no Tribunal de Contas da União onde ainda figuram como réus o Gestor à época, colaboradores e fornecedores, são eles:

- (i) Auditoria piloto pelo Tribunal de Contas da União – “TCU” para verificar a regularidade

da aplicação de recursos provenientes da Lei 10.264/2001 (Lei Agnelo Piva);

- (ii) Tomada de Contas Especial pelo Tribunal de Contas da União – “TCU” instaurada por determinação do item 9.1 do acórdão 931/2016-TCU-Plenário referente as razões de justificativa das ocorrências verificadas no relatório de auditoria precitado (i), relacionado a irregularidades na aplicação de recursos provenientes da Lei 10.264/2001 (Lei Agnelo Piva) pela Entidade;

A CBH consubstanciada na opinião legal de seus assessores legais externos declara que os processos acompanhados pelos escritórios em que a CBH em parte, são de natureza judicial ou administrativa, tendo em 31/12/2023 as situações abaixo descritas:

- (i) Para os processos que não possui natureza judicial, mas, sim, administrativa – em trâmite no Tribunal de Contas da União, temos a seguinte posição.

Processo nº 017.107/2015-6

Fase Final. Decisão prolatada pelo Acórdão nº 699/2023 de 13/04/2023.

Processo nº 020.951/2020-5

Processo sobrestado, com fundamento no art. 11, caput, da Lei 8.443/92, c/c o art.157 do Regime Interno do TCU, até que a Corte de Contas aprecie definitivamente o pedido de reexame impetrado no processo 017.107/2015-6.

18. Ajustes de Exercícios Anteriores

São ajustes provenientes de mudança de regime contábil.

19. Patrimônio Social

Os resultados (superávits ou déficit) apurados anualmente são incorporados (absorvidos) à conta de patrimônio social, quando de sua aprovação, pela Assembleia Geral, das prestações de contas do Conselho de Administração, e em linha com a resolução CFC Nº 1409/12. No exercício de 2023 foi apropriado respectivamente ao patrimônio social da Entidade um superávit de R\$ 1.013.934,40, em 2022 o superávit foi de R\$ 1.942.861,53.

20. Receita Operacional Líquida

As receitas do Comitê Olímpico e Paraolímpico Brasileiro são aprovadas com base em regras de distribuição de recursos entre as Confederações Olímpicas e Paraolímpicas. Os recursos são registrados em contas correntes individuais e específicas por ano.

A CBH ainda não obteve aprovação definitiva de todas as prestações de contas referentes aos convênios e repasses de recursos que financiaram os projetos da Entidade

em anos anteriores, ainda em análise pelo Ministério do Esporte e Comitê Olímpico Brasileiro – COB. Eventuais glosas possíveis de serem identificadas após a análise da prestação de contas pelos órgãos e entidades responsáveis pelo processo de verificação e aprovação dos respectivos gastos, só serão reconhecidas quando da conclusão destas análises.

A receita de recursos próprios advém de taxas de concursos, mensalidades, registros, emissão de selos e passaportes de equinos, dentre outras. Ainda em Recursos Próprios são contabilizados os valores recebidos de atletas para repasse à Federação Equestre Internacional.

	2023	2022
Recursos públicos (receita com restrição)		
Recursos do Comitê Olímpico do Brasil (i)	7.936.625	9.610.253
Recursos do Comitê Paralímpico Brasileiro	2.160.627	5.977.749
Devolução de Recursos	(1.151.255)	(2.849.229)
Total receita com restrição	8.945.997	12.738.773
Recursos próprios		
Recursos Ordinários	4.287.595	3.614.795
Recursos de Terceiros	4.962.307	2.972.002
Total receita sem restrição	9.249.902	6.586.797
Receita Operacional Líquida	18.195.899	19.325.570

21. Custo Operacional

Estas despesas estão segregadas entre a atividade fim e atividade meio da organização.

	2023	2022
Eventos Esportivos	9.460.522,39	12.264.800,66
Despesas Operacionais Esportivas	3.222.876,79	1.471.209,39
Total	12.683.399,18	13.736.010,05
Despesas com Empregados	1.751.390,38	1.357.527,34
Despesas Sociais	346.949,62	317.574,06
Total	2.098.340,00	1.675.101,40
Despesa Com Pessoal Líquida	14.781.739,18	15.411.111,45

22. Despesas Gerais e Administrativas

	2023	2022
Despesas Gerais	943.935,18	599.205,17
Despesas com Terceiros	2.191.647,05	1.296.582,04
Despesas com Viagens	71.789,28	148.124,38
Despesas não operacionais	276.477,09	83.011,45
Total	3.483.848,60	2.126.923,04

23. Resultado Financeiro Líquido

Expressa os rendimentos oriundos da aplicação de recursos classificados como restrito e próprios deduzidos do imposto de renda pagos em operações de câmbio e aplicações financeiras.

	2023	2022
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras (*)	198.471,68	278.194,47
Total de receitas financeiras	198.471,68	278.194,47
Despesas financeiras		
Despesas Financeiras	(82.735,54)	(122.867,27)
Total de despesas financeiras	(82.735,54)	(122.867,27)
Total do resultado financeiro	115.736,14	155.327,20

24. Resultado por Natureza

A Confederação apresentou a demonstração do superávit do exercício utilizando uma classificação das despesas baseada em finalidade. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração do déficit do exercício são apresentadas a seguir:

Classificação	2023	2022
Custos com eventos esportivos	12.683.399,18	13.736.010,05
Despesas com Pessoal	2.098.340,00	1.675.101,40
Despesas Administrativas	3.207.371,51	2.043.911,59
Despesas Financeiras e Tributárias	180.583,51	63.271,86
Despesas não operacionais	276.477,09	83.011,45
Total	18.446.171,29	17.601.306,35

25. Cobertura de Seguros

A Confederação adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos, considerando a natureza de sua atividade, assim como para terceiros quando em viagens para

26. Instrumentos Financeiros

(i) Riscos de instrumentos financeiros

O risco de crédito é o risco principal da Confederação (risco de a contraparte não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato, o que levaria a prejuízo financeiro). Os instrumentos financeiros, que expõem a Confederação ao risco de concentração de crédito, consistem em equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e contas a receber. A Administração avalia que suas políticas de crédito são prudentes e refletem condições de mercado e de risco. A CBH tem critérios contábeis para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa e, a entidade apresenta aplicações financeiras em instituições financeiras consideradas como de primeira linha.

(ii) Categorização e valorização de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a Confederação possuía instrumentos financeiros representados, substancialmente, por equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e contas a receber, categorizados como mantidos para negociação, empréstimos e recebíveis, e fornecedores. Os valores desses instrumentos reconhecidos no balanço patrimonial findo naquela data aproximam-se de seus valores de mercado e estão registrados e mantidos nas demonstrações financeiras pelo valor nominal dos títulos conhecidos ou calculáveis e, quando aplicável, das variações cambiais e dos juros atualizados até a data dos balanços.

(iii) Derivativos

A Confederação não realizou aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco durante os exercícios de 2023 e de 2022.

27. Compromissos e Outras Obrigações

Os registros contábeis e as operações estão sujeitos aos exames das autoridades fiscais e a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, durante prazos prescricionais variáveis, consoante à legislação aplicável.

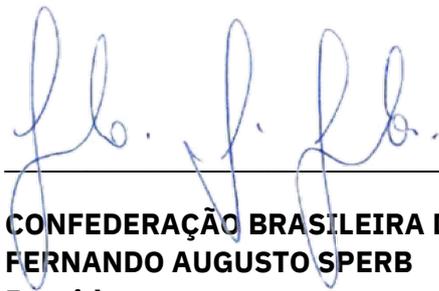
28. Trabalho Voluntário

Em atendimento à Resolução CFC nº 1.409 de 21 de setembro de 2012, que aprova a NBC ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros, onde interpreta que o

trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço, como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

29. Eventos Subsequentes

A Administração avalia a ocorrência de eventos subsequentes à data das demonstrações financeiras. Não ocorreram eventos compreendendo a data das demonstrações financeiras e a data de sua aprovação que devessem ser ajustados ou divulgados nesta demonstração financeira.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO
FERNANDO AUGUSTO SPERB
Presidente

JOSE
DOMINGUES DA
SILVA:037872657
91

Assinado de forma digital
por JOSE DOMINGUES DA
SILVA:03787265791
Dados: 2024.03.25
17:09:28 -03'00'

Jose Domingues da Silva

TC – CRC/RJ 031553